



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

INDICAÇÃO Nº 39 /2022.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Câmara Mun. de Gurupi

09 FEV. 2022

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 381
12 JAN. 2022
HORA: 09:52
Assinatura
Senhor Presidente,

Indica a implantação de Programa Permanente de Reforço Escolar aos alunos matriculados nas Unidades Municipais de Ensino.

O Vereador que a este subscrive, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes: a implantação de Programa Permanente de Reforço Escolar aos alunos matriculados nas Unidades Municipais de Ensino.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é criar instrumentos para que o Poder Público possa atenuar possíveis déficits de aprendizagem identificados pela comunidade escolar, através do Programa Permanente de Reforço Escolar dos Alunos nas Unidades de Ensino do Município.

Devido à pandemia, a situação tornou-se ainda mais grave. Com a suspensão das aulas presenciais e os ensinos à distância, muitos alunos estão enfrentando enormes dificuldades para o acompanhamento das aulas, sobretudo em função da falta de acesso ou conexão limitada à internet. E os mais prejudicados, em sua maioria, são os alunos.

Assim, compreende-se o dever de criar mecanismos que minimizem as referidas dificuldades momentâneas e, ao mesmo tempo, propor soluções para uma melhoria do rendimento escolar de nossos alunos. O estabelecimento de um Programa Permanente de Reforço Escolar trará enormes benefícios à comunidade escolar como um todo.

É a justificativa.

Data informada pelo sistema.

IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110
110
Assinado de forma digital por
IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2022.01.04 12:39:53
-03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD